



**LEI Nº 5.007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Estabelece denominação para a UBS do Santo Expedito.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.424/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**JOAQUIM CLAUDINO**”, a UBS do Santo Expedito, localizada na Estrada Municipal Nicola Baptista Neto (IBG-020), nº 2.110, no Santo Expedito.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

